

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

Fixa o Calendário Acadêmico Administrativo do Ensino de Graduação, dos três **campi**, para o ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63 do Regimento Geral da Universidade, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução do CNE/CNE nº 3/2007, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- a Resolução nº 10/2019, do CEPE, que regulamenta as condições e estabelece os procedimentos para a oferta de componentes curriculares a distância nos cursos de graduação presenciais, até o limite de 20% de carga horária total do curso no âmbito da UFPE;
- a Resolução nº 19/2022, do CEPE, que regulamenta o Acompanhamento de Estudos em Situações Excepcionais, no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco;
- a Portaria Normativa nº 07, de 06 de maio de 2022, do Gabinete do Reitor, que disciplina o horário das atividades de aula do docente do Magistério Superior;
- o processo em andamento de implantação do novo sistema de gestão acadêmica: Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA); e
- a Resolução nº 03/2023, do CEPE, que regulamenta as Atividades Práticas Supervisionadas nos cursos de graduação da Universidade.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**DAS PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS**

Art. 1º Fixar o calendário acadêmico dos cursos de graduação presencial e em educação a distância para o exercício do ano letivo de 2023 de acordo com o disposto no Anexo.

Parágrafo único. Os cursos de graduação presencial e em educação a distância devem funcionar de forma regular, conforme previsto nos normativos da UFPE e na legislação nacional.

Art. 2º Nos dias de feriados municipais, não haverá aulas apenas no município por eles abrangido.

Art. 3º Havendo a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPEC, não deverá ser realizada atividade avaliativa para nota, neste período, e os/as estudantes presentes nessa atividade terão as faltas compensadas mediante apresentação de comprovante emitido pela Pró-Reitoria responsável.

Art. 4º Os/As docentes deverão registrar no sistema de gestão acadêmica o plano de ensino e a frequência dos/as estudantes bem como as notas atribuídas em virtude da realização dos exercícios escolares, observando os prazos previstos no Calendário Acadêmico e nas normas específicas para avaliação de aprendizagem.

Art. 5º Serão garantidos, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos anuais, sendo cada semestre do ano letivo de 2023 organizado em até 18 (dezoito) semanas para o trabalho acadêmico efetivo, incluídos os sábados, além de mais uma semana para os exames finais.

Parágrafo único. O trabalho acadêmico efetivo pode ser desenvolvido por meio de aulas e de atividades práticas supervisionadas (APS), conforme normatizado pela UFPE.

Art. 6º Todas as atividades universitárias deverão seguir as normas emanadas das autoridades sanitárias competentes, inclusive as realizadas fora dos **Campi**.

## CAPÍTULO II

### DO TRANCAMENTO E DO CANCELAMENTO DE DISCIPLINA

Art. 7º O trancamento do semestre e o cancelamento de disciplinas regulares devem ser solicitados pelo/a próprio/a discente no período de modificação de matrícula através do sistema de gestão acadêmica, conforme prazo estipulado no Calendário Acadêmico anexo.

§ 1º Não será aplicado o ônus para os cancelamentos de disciplinas no período regular do calendário acadêmico.

§ 2º Os trancamentos de semestres executados não são computados para efeitos de integralização.

§ 3º Os/As discentes têm direito a apenas 4 (quatro) trancamentos de semestres, consecutivos ou não.

§ 4º O trancamento de semestre não é permitido no primeiro ano de vínculo com o curso de graduação e os casos excepcionais devem ser apreciados e aprovados pelo colegiado de curso.

Art. 8º No caso de cancelamento de disciplina ou trancamento de semestre extemporâneos, o/a estudante deve apresentar requerimento à coordenação do curso e anexar os documentos comprobatórios da solicitação com justificativa por e-mail, via formulário da UFPE.

§ 1º Após o período regulamentar, só é possível cancelamento de disciplinas e trancamento de semestre, de forma extemporânea, nas situações em que o estudante apresentar justificativa comprovada e aprovada em Colegiado de Curso.

§ 2º Não será aplicado o ônus para os cancelamentos extemporâneos de disciplinas, devidamente aprovados no Colegiado de Curso.

§ 3º Cabe à Coordenação do Curso validar a solicitação extemporânea e encaminhar, via processo administrativo eletrônico, a documentação do/a estudante bem como o trecho de Ata do Colegiado com a aprovação para a Divisão de Registro Escolar, da Coordenação de Controle Acadêmico/DGA/PROGRAD, para processamento da solicitação.

§ 4º São válidos para fins de comprovação de que trata o **caput** deste artigo, documento de próprio punho, imagens, atestados, recibos, exames, imagens de mensagens, dentre outros que forem considerados válidos pelo Colegiado de Curso.

## CAPÍTULO III

### DA RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA

Art. 9º Não será aplicada, no ano letivo 2023, a Resolução nº 07/2021, do CEPE, que dispõe sobre a recusa definitiva de matrícula nos cursos de graduação.

## CAPÍTULO IV

### DOS PROCESSOS AVALIATIVOS E ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 10. A avaliação da aprendizagem deverá ser realizada de forma presencial e observará a Resolução nº 04/1994, do então Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE.

Parágrafo único. No que se refere à segunda chamada e à prova final, os prazos previstos na Resolução nº 04/1994, do então CCEPE, ficam reduzidos até a metade.

Art. 11. Os casos de acompanhamento de estudos em situações excepcionais no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco observarão a Resolução 19/2022, do CEPE.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023

**APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Presidente:**

**Prof. ALFREDO MACEDO GOMES**

**Reitor**

ANEXO  
CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE  
2023

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	
<b>CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – ANO LETIVO 2023</b>	
01/01/2023	Confraternização Universal (feriado nacional);
<b>30/01/2023</b>	<b>Continuação do semestre 2022.2</b>
10/01/2023 a 16/05/2023	Período de opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2022.1
26/12/2022 a 13/05/2023	Oferta de componentes curriculares para 2023.1 (abertura de turmas) (No Sig@ para <b>Campus</b> Recife e no SigaA para os <b>Campi</b> CAV e CAA)
17/02/2023	Véspera de Carnaval (ponto facultativo a partir das 13h)
20 e 21/02/2023	Carnaval – Ponto Facultativo
22/02/2023	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
01/03 a 31/03/2023	Período para a realização da Avaliação Condições de Ensino para cursos presenciais e EaD (no Sig@ para <b>Campus</b> Recife e no SigaA para os <b>Campi</b> CAV e CAA)
06/03/2023	Data Magna – Revolução Pernambucana de 1817 – Feriado Estadual
27/03 a 14/04/2023	Período de recebimento, pela UFPE, de solicitações de ESTUDANTES DE OUTRAS IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES em 2023
06/04/2023	Quinta-feira Santa (ponto facultativo)
07/04/2023	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21/04/2023	Tiradentes (feriado nacional)
24/04/2023 a 10/05/2023	REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO PARA 2023.1 (Período de Inscrição no Siga)
29/04/2023	Último dia para realização de Atividade Acadêmica Efetiva de 2022.2 (todos os <b>Campi</b> )
01/05/2023	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
05/05/2023	Divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2023.1
06/05/2023	Aniversário da elevação de Vila à Cidade - Feriado Municipal em Vitória de Santo Antão
<b>08/05/2023</b>	<b>EDITAL DE MATRÍCULA 2023.1</b>
até 12/05/2023	Último dia do semestre 2022.2 para quitação de pendências com o Sistema de Bibliotecas
13/05/2023	Último dia para oferta de componentes para 2023.1 (abertura de turmas) (No Sig@ para <b>Campus</b> Recife e no SigaA para os <b>Campi</b> CAV e CAA)
Até 13/05/2023	Último dia para realização de exame final de 2022.2 em todos os <b>Campi</b>

<b>14/05/2023 a 28/05/2023</b>	<b>RECESSO (15 dias)</b>
16/05/2023	<b>CAMPUS RECIFE:</b> último dia para lançamento de notas no SIG@ referentes a 2022.2 e; <b>CAMPI CAA E CAV:</b> último dia para consolidação de turmas no SigaA referentes a 2022.2
16/05/2023	Último dia para opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2022.1
17/05/2023	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2022.1 de ABI Engenharias
18/05/2023	Fundação da Cidade de Caruaru – Feriado Municipal em Caruaru
<b>18 e 19/05/2023</b>	<b>Preparação de Matrícula pelo STI (NESSE PERÍODO O SISTEMA FICARÁ FORA DO AR)</b>
<b>20 a 24/05/2023</b>	<b>MATRÍCULA ACADÊMICA 2023.1 (PERÍODO EXCLUSIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS)</b> (No Sig@ para <b>Campus</b> Recife e no SigaA para os <b>Campi</b> CAV e CAA)
22 a 26/05/2023	Período de matrícula dos estudantes de outras IFES aceitos para a MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2023.1
25/05 a 27/05/2023	Período de ajustes de matrícula 2023.1 pelas Coordenações de Curso e de Área (No Sig@ para <b>Campus</b> Recife e no SigaA para os <b>Campi</b> CAV e CAA)
28/05/2023	Definição das matrículas pendentes
<b>29/05/2023</b>	<b>INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2023.1 de todos os cursos (presenciais e EAD)</b>
<b>29/05 a 06/06/2023</b>	<b>PERÍODO DE REMATRÍCULA (MODIFICAÇÃO/CORREÇÃO DE MATRÍCULA, E TRANCAMENTO 2023.1):</b> trancamento do semestre, matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento de matrícula em componentes curriculares  Para os campi CAV e CAA esse período também é destinado à matrícula dos retardatários  (No Sig@ para <b>Campus</b> Recife e no SigaA para os <b>Campi</b> CAV e CAA)
30 e 31/05/2023	Solicitação de Matrícula em DISCIPLINAS ISOLADAS (ALUNO ESPECIAL) 2023.1  - Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 (cinco) anos; - Estudantes regularmente matriculados em cursos de outras IES; - Portadores de Diploma; - Requerentes de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no Exterior
<b>05 e 06/06/2023</b>	<b>MATRÍCULA DE RETARDATÁRIOS (EXCLUSIVAMENTE para o campus Recife)</b>
07 a 09/06/2023	Período de ajustes de matrícula referente ao período de correção e modificação de matrícula 2023.1 pelas Coordenações de Curso e de Área  (No Sig@ para <b>Campus</b> Recife e no SigaA para os <b>Campi</b> CAV e CAA)
08/06/2023	Corpus Christi – Ponto Facultativo
10/06/2023	Modificações serão definidas (deferidas ou indeferidas)
Até 13/06/2023	Processamento das solicitações de isoladas

14 e 15/06/2023	Fechamento do SIGA para migração das ofertas/matrículas para o SigaA.
16/06/2023	Abertura do SigaA para o <b>Campus Recife</b> (a partir dessa data, devem ser feitos o primeiro acesso do estudante e o preenchimento do Plano de ensino pelo docente).
24/06/2023	São João – Feriado Estadual
29/06/2023	São Pedro – Feriado Municipal em Caruaru
17/07/2023 a 07/10/2023	Período de opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2022.2
03/08/2023	Batalha das Tabocas - Feriado Municipal em Vitória de Santo Antão
21/08 a 08/09/2023	Período de recebimento, pela UFPE, de solicitações de ESTUDANTES DE OUTRAS IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES em 2023.2
24/07/2023 a 16/09/2023	Período para ABERTURA DE TURMAS para 2023.2 no SigaA ( <b>Oferta de Componentes Curriculares</b> ) (Todos os <b>Campi</b> )
01/09 a 30/09/2023	Período para a realização da Avaliação das Condições de Ensino para cursos presenciais e EaD no SigaA. (todos os <b>Campi</b> )
07/09/2023	Independência do Brasil – Feriado Nacional
15/09/2023	Dia de Nossa Senhora das Dores - Feriado Municipal em Caruaru
16/09/2023	Último dia para abertura de turmas para 2023.2 no SigaA
<b>18/09/2023</b>	<b>EDITAL DE MATRÍCULA 2023.2</b>
29/09/2023	Divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2023.2
30/09/2023	Último dia para realização de Atividade Acadêmica Efetiva de 2023.1 ( <b>Realização de aulas e APS</b> )
até 06/10/2023	Último dia do semestre 2023.1 para quitação de pendências com o Sistema de Bibliotecas
07/10/2023	Último dia para inserção das notas do semestre e da nota da prova final
07/10/2023	Último dia para opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2022.2
<b>08/10/2023 a 22/10/2023</b>	<b>RECESSO (15 dias)</b>
09/10/2023	Último dia para consolidação das turmas
Até 10/10/2023	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2022.2 de ABI Engenharias
11 a 16/10/2023	<b>MATRÍCULA ACADÊMICA 2023.2 NO SIGAA - Todos os Campi da UFPE (PERÍODO EXCLUSIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS)</b>
12/10/2023	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
16 a 20/10/2023	Período de matrícula dos estudantes de outras IFES aceitos para a MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2023.2

17 e 18/10/2023	Período de ajustes de matrícula 2023.2 pelas Coordenações de Curso e de Área no SigaA
19 e 20/10/2023	<b>PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS PELO STI (NESSE PERÍODO O SISTEMA FICARÁ FORA DO AR)</b>
<b>23/10/2023</b>	<b>INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2023.2 de todos os cursos (presenciais e EAD)</b>
<b>23 a 30/10/2023</b>	<b>PERÍODO DE REMATRÍCULA 2023.2 (MODIFICAÇÃO/CORREÇÃO DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO)</b> (matrícula dos retardatários, trancamento do semestre, matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento de matrícula em componentes curriculares)
24 e 25/10/2023	Solicitação de Matrícula em DISCIPLINAS ISOLADAS (ALUNO ESPECIAL) 2023.2 - Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 (cinco) anos; - Estudantes regularmente matriculados em cursos de outras IES; - Portadores de Diploma; - Requerentes de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no Exterior
28/10/2023	Dia do Servidor Público Federal – Ponto Facultativo
31/10 e 01/11/2023	Período de ajustes de matrícula referente ao período de correção e modificação de matrícula 2023.2 pelas Coordenações de Curso e de Área no SigaA
02/11/2023	Dia de Finados – Feriado Nacional
06 e 07/11/2023	<b>PROCESSAMENTO DAS REMATRÍCULAS PELO STI (ajustes de matrícula) (NESSE PERÍODO O SISTEMA FICARÁ FORA DO AR)</b>
Até 07/11/2023	Matrícula nas DISCIPLINAS ISOLADAS (ALUNO ESPECIAL) pela DGA/PROGRAD
07 a 09/11/2023	Encontro de Extensão e Cultura da UFPE
15/11/2023	Dia da Proclamação da República - Feriado Nacional
27/11/2023 a 07/04/2024	Período de opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2023.1
20/11/2023 a 16/03/2024	Período para abertura de turmas para 2024.1 no SigaA ( <b>Oferta de Componentes Curriculares</b> ) (Todos os <b>Campi</b> )
08/12/2023	Nossa Senhora Imaculada da Conceição - Feriado Municipal em Recife Ponto facultativo em Vitória de Santo Antão
<b>24/12/2023 a 28/01/2024</b>	<b>Recesso de final de ano e Janeiro: 36 dias</b>
25/12/2023	Dia de Natal – Feriado Nacional
01/01/2024	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
<b>29/01/2024</b>	<b>Continuação do semestre 2023.2</b>

01/02 a 02/03/2024	Período para a realização da Avaliação Condições de Ensino no SigaA para todos os <b>Campi</b> .
09/02/2024	Véspera de Carnaval (ponto facultativo a partir das 13h)
12 e 13/02/2024	Carnaval – Ponto Facultativo
14/02/2024	Quarta-Feira de Cinzas – Ponto Facultativo
19/02 a 08/03/2024	Período de recebimento, pela UFPE, de solicitações de ESTUDANTES DE OUTRAS IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES em 2024.1
06/03/2024	Data Magna – Revolução Pernambucana de 1817 – Feriado Estadual
<b>10/03/2024</b>	<b>EDITAL DE MATRÍCULA 2024.1</b>
16/03/2024	Último dia para abertura de turmas para 2024.1 no SigaA
29/03/2024	Divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2024.1
06/04/2024	Último dia para realização de Atividade Acadêmica Efetiva de 2023.2 <b>(Realização de aulas e APS)</b>
13/04/2024	Último dia para inserção das notas do semestre e da nota da prova final
13/04/2024	Último dia para opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2023.1
Até 15/04/2024	Último dia para consolidação das turmas
Até 16/04/2024	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2023.1 de ABI Engenharias
<b>14/04/2024 a 28/04/2024</b>	<b>RECESSO (15 dias)</b>
17 a 22/04/2024	<b>MATRÍCULA ACADÊMICA 2024.1 NO SIGAA - Todos os Campi da UFPE (PERÍODO EXCLUSIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS)</b>
22 a 26/04/2024	Período de matrícula dos estudantes de outras IFES aceitos para a MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2024.1
23 e 24/04	Período de ajustes de matrícula 2024.1 pelas Coordenações de Curso e de Área no SigaA
25 e 26/04	<b>PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS PELO STI (ajustes de matrícula) (NESSE PERÍODO O SISTEMA FICARÁ FORA DO AR)</b>
29/04	<b>INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2024.1 de todos os cursos (presenciais e EAD)</b>

Feriados Municipais de Vitória de Santo Antão
Feriados Municipais de Caruaru
Feriados Municipais de Recife
Feriados Estaduais
Feriados e Pontos Facultativos Nacionais